PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 463, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo 3648/2012,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO FERREIRA MACHADO,** Técnico Judiciário, Matrícula n.º 30816869, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Caxias para o município de Codó/MA, em veículo oficial, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 13/07/2012, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 553/2012– doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09/7 a 13/07/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/mcx